



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.141/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009330/2024-32, de 02/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 694/2024 - DDPR/REITORIA, de 08/08/2024 e o Despacho nº 40973/2024 - PROGESP, de 08/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 17/09/2024 a 22/09/2024, da servidora **Viviane Simas da Silva**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 3351106, lotada na Reitoria do IFAM, para participar do XIII Encontro Internacional do CONPEDI, na cidade Montevideu/Uruguai, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, na forma da lei, conforme previsto o previsto do Decreto Federal nº 91.800/1995, Decreto Federal nº 1.387/1995 e na Resolução nº 47/2021 – CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM